



## Guia de Responsabilidade Social

### A AstraZeneca do Brasil (“AstraZeneca”)

Presente no Brasil desde 1999, a empresa situa-se em Cotia, na Grande São Paulo, e desde 2004 está entre as 100 melhores empresas para se trabalhar, segundo a Revista Época.

Com foco em inovação, a AstraZeneca investe em pesquisa científica e ambiciona melhorar a qualidade de vida de 5,5 milhões de pacientes até 2025 oferecendo medicamentos e tratamentos em três linhas principais:

- Oncologia
- Doenças Respiratórias
- Doenças Cardiovasculares, Renais e Metabólicas

### Responsabilidade Social

“Um mundo mais saudável e equilibrado.”

A empresa entende que seu papel é ajudar a melhorar a vida das pessoas, sejam os pacientes através de medicamentos, sejam os colaboradores da empresa, sejam as pessoas que vivem nas comunidades do entorno de sua unidade em Cotia ou qualquer outra cidade do Brasil. Aqui, a saúde é entendida de forma ampla e global: bem-estar diz respeito a acesso a direitos, a educação de qualidade, ao mercado de trabalho, a uma vida digna em comunidade.

### Apoio através das Leis de Incentivo Fiscal

O objetivo do apoio a projetos através das leis de incentivo fiscal é:

- Promover o bem-estar e prevenir doenças, principalmente nas três áreas de atuação da empresa;
- Promover e valorizar uma vida digna e justa para todas as pessoas;
- Apoiar ações de combate às desigualdades sociais;
- Apoiar ideias e metodologias inovadoras dentre suas áreas de interesse.

Estes macro objetivos se desdobram nas seguintes diretrizes:

- Apoio a ações que melhorem a qualidade de vida das pessoas, o que inclui período de internação hospitalar, tratamento de saúde e prevenção a doenças;



- Apoio a ações de empoderamento social, desenvolvimento de protagonismo e independência através do acesso à educação de qualidade e ao mercado de trabalho;
- Apoio a ações de inclusão social para pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Os projetos apoiados pela AstraZeneca devem explorar, portanto, as seguintes áreas:

- conscientização sobre saúde
- apoio a tratamentos e terapias
- estímulo à educação e à formação profissional
- acesso à cultura
- acesso ao mercado de trabalho
- desenvolvimento da ciência
- estímulo à pesquisa e à inovação

**Público-alvo:**

População em situação de vulnerabilidade socioeconômica envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

**Locais para realização dos projetos:**

- Comunidade do entorno da fábrica em Cotia – SP como prioridade
- Todo território nacional, buscando descentralizar seus investimentos

**Período de atuação:**

Os projetos devem ser perenes, de continuidade, de forma a impactar positivamente as comunidades e/ou grupos atendidos durante sua execução.

**Mecanismos de apoio:**

A empresa financiará projetos que estejam aprovados em leis de incentivo em âmbito federal, estadual e municipal, de acordo com a legislação vigente dos locais de recolhimentos fiscal e com a disponibilidade de recursos pela empresa.

**Critérios de seleção de projetos:**

- Idoneidade do proponente do projeto: confirmação através de processo de *due diligence* da instituição em questão e de seus membros
- Atendimento às diretrizes expostas neste guia
- Clareza e objetividade na apresentação do projeto
- Quantidade de pessoas impactadas direta e indiretamente pelo projeto
- Mecanismos de monitoramento, avaliação e mensuração de resultados
- Currículo demonstrando realização de projetos relacionados à proposta apresentada e/ou realização de edições anteriores
- Para projetos de continuidade e de proponentes que possam ser clientes da empresa (como hospitais, por exemplo), o aporte anual não poderá ultrapassar 10% do valor total aprovado pelo órgão responsável
- Cada instituição proponente, caso tenha mais de um projeto aprovado em leis de incentivo diferentes, poderá ser contemplada com apenas 1 (um) aporte em 1 (um) dos projetos apresentados

#### **Recepção e avaliação de propostas:**

A AstraZeneca conta com a consultoria da Mina Consultoria e Gestão de Patrocínio que apoia o processo de triagem, análise, *due diligence* e seleção de projetos. As propostas para apoio aos projetos podem ser submetidas à análise através de envio de projetos por correio eletrônico para [contato@minacultural.com.br](mailto:contato@minacultural.com.br).

Todos os projetos enviados serão planilhados pela Mina Consultoria e descritos em relatórios periódicos para AstraZeneca.

A AstraZeneca será a única responsável pela decisão final sobre os projetos que serão apoiados em cada ano fiscal, seguindo suas diretrizes e identidade da comunicação institucional.

#### **Período de recepção e avaliação de projetos:**

A Mina Consultoria e Gestão de Patrocínio receberá propostas entre os meses de janeiro e setembro para apoio no ano corrente. Propostas enviadas entre os meses de outubro e dezembro poderão ser analisadas para apoio no ano seguinte.

ANEXO I

**Cronograma geral**

I. Para as Leis Estaduais (ProAC e PIE)\*:

| jan  | fev | mar  | abr                                  | mai | jun | jul | ago   | set | out | nov | dez |
|--|-----|--|--------------------------------------|-----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|
| recepção de propostas e análise para o ano fiscal corrente |     |  |                                      |     |     |     |   |     |     |     |     |
|  |     | liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda |                                      |     |     |     |   |     |     |     |     |
|  |     | seleção de projetos                              |                                      |     |     |     |   |     |     |     |     |
|  |     | cadastro de proponentes                          |                                      |     |     |     |   |     |     |     |     |
|  |     | contratação                                      |                                      |     |     |     |   |     |     |     |     |
|  |     | pagamentos                                       |                                      |     |     |     |   |     |     |     |     |
|  |     |  | manutenção dos projetos selecionados |     |     |     |   |     |     |     |     |
|  |     |  |                                      |     |     |     | recepção de propostas e análise para o próximo ano fiscal |     |     |     |     |

Os projetos podem ser pagos em mais de uma parcela, a partir da geração de boletos mês a mês, de acordo com a liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda.

\*A utilização destas leis fica sujeita à disponibilidade fiscal da empresa.

II. Para as Leis Federais (Fumcad, Fundo do Idoso, Pronas, Pronon, Rouanet, LIE):

| jan  | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set                 | out   | nov        | dez |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------|---|------------|-----|
| recepção de propostas e análise para o ano fiscal corrente |     |     |     |     |     |     |     |                     |   |            |     |
|  |     |     |     |     |     |     |     | seleção de projetos |   |            |     |
|  |     |     |     |     |     |     |     |                     | cadastro de proponentes   1 semana                        |            |     |
|  |     |     |     |     |     |     |     |                     | contratação   2 semanas                                   |            |     |
|  |     |     |     |     |     |     |     |                     |   | pagamentos |     |
|  |     |     |     |     |     |     |     |                     | recepção de propostas e análise para o próximo ano fiscal |            |     |

Obs: Todos os pagamentos devem ser feitos no próprio exercício fiscal.